



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Criado pela Lei Municipal nº 872, de 22 de junho de 1997.
Reorganizado pela Lei Complementar nº 109, de 08 de julho de 2010.**

Rua Gildo Sevalli, nº 257 - Centro – Biritiba Mirim – SP
CEP 08940-000 – Tel/Fax: (011) 4692-5505

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**DÁ NOVO TEXTO AOS SEGUINTE ITENS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CMAS
PARA BIÊNIO DE 2016 A 2018**

DA COMPOSIÇÃO

A) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÀREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

01 (um) Representante dos trabalhadores na área da Assistência Social.

Consideram-se trabalhadores da área de Assistência Social, pessoas residentes no município de Biritiba Mirim, vinculadas a conselhos ou órgãos de categorias profissionais regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, devidamente comprovado.

CRONOGRAMA

09/09/2016 - PUBLICAÇÃO NO SITE www.biritibamirim.sp.gov.br/

12/09/2016 À 16/09/2016 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO - NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, RUA GILDO SEVALLI S/Nº CENTRO BIRITIBA MIRIM/SP;

17/09/2016 À 27/09/2016 - PERÍODO DE ANALISE;

28/09/2016 - PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS ELEITORES E CANDIDATOS INSCRITOS (DEFERIDOS E INDEFERIDOS);

29/09/2016 À 03/10/2016 - PRAZO PARA RECURSO;

04/10/2016 - PUBLICAÇÃO FINAL (DEFERIDOS E INDEFERIDOS).

08/10/2016 – ELEIÇÃO:

DAS 09H00 ÀS 11H00 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E TRABALHADORES

DAS 14H00 ÀS 16H00 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INFORMAÇÕES: www.biritibamirim.sp.gov.br/

4692-7032 / 4692-6495

Biritiba mirim, 27 de setembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL